



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 1998 - QUINTA-FEIRA

Nº 2.046

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 05
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 06
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	PÁG. 08
EDITAL DE LOTEAMENTO	PÁG. 08

DECRETOS

**DECRETO Nº 307,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear ANTÔNIO EVALDO OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento da Infância e da Adolescência, símbolo DAS-4, da Diretoria de Assistência Social e Cidadania, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 308,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear CLEONICE BRANDÃO ALVARENGA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Assistência Social e Cidadania, símbolo DAS-4, da Diretoria de Assistência Social e Cidadania, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 309,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear RANULFO CARDOSO FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Financeiro, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa-Financeira, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 310,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear KLEBER TAUMATURGO BRASIL** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Programas Assistenciais, símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 311,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor de Programas Assistenciais, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 1998:

SÉRGIO CARVALHO DA SILVA
ADEMIR DE ARAÚJO
MARIA ROSINHA POCHE DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 312,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de

13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor de Programas Assistenciais, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 1998:

MARIA JOSÉ CESAR SANTOS MARRA
KEPLER ESTULANO GARCIA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 313,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor de Programas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas R\$ 40,00
b.3 - Avulso R\$ 0,50
b.4 - Publicação R\$ 1,50

Assistenciais, símbolo DAI-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 1998:

RÔMULO CHAVES DE ALMEIDA
DÉBORA BATISTA SANTOS

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 314,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear TERESINHA JOSÉ DOS SANTOS** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento Administrativo - símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, durante o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **JOÃO LUZIA NETO**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 315,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução**, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de fevereiro de 1998:

VALDIVINA ASSIS DE QUEIROZ
VILMA SOARES DA SILVA
CINTHYA LARA ESPINOLA MATOS
SIMONE DIAS DE MOURA
JOSÉ HEITOR DA SILVA MATOS
AMAURY SILVA DE SOUZA
VILMA MARTINS DA SILVA PAZ

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 316,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de

13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de **Oficial de Gabinete**, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 1998:

BENVINDA ALMEIDA DA SILVA
MARINA RIBEIRO DE FARIA
MARIA APARECIDA DE SOUZA
HELIONETE DA COSTA PAIVA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 317,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.746/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o pessoal abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- CÉLIA REGINA DE MORAIS E SILVA DA COSTA

Representante do SINTEGO:

- JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO (Titular)

- SÁVIO VIEIRA DOS SANTOS (Suplente)

Representante dos funcionários administrativos das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental:

- NEUZA MARIA DE FARIAS (Titular)

- VÂNIA LÚCIA DE PAULA DIAS (Suplente)

Representante de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- EDINALDO MARQUES NEVES

Representante do Município:

- HELI CAMILO DO NASCIMENTO

Art. 2º - O mandato dos membros indicados no artigo anterior é de 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 3º - O Conselho do Ensino Fundamental reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 318,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

"Designa membros do Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e ten-

do em vista o disposto no artigo 2º, da Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União em 07 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o pessoal abaixo relacionado para compor

o Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de Goiânia:

Representante da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação:

- **Luzia Ferreira Rezende de Medeiros**

Representante da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação:

- Vera Lúcia Antunes Fleury

Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

- Abelardo Dias Cánovas

Representante da Escola de Agronomia da UFG:

- Míriam Fontes Araújo Silveira

Representante do Departamento de Matemática e Física da UCG - Engenharia de Alimentação:

- Clélia Alves Socorro de Souza

Representante da Universidade Federal de Goiás:

- Maria Raquel Hidalgo Campos

Art. 2º - O mandato dos membros indicados no artigo anterior é de 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar reunir-se-á ordinariamente, uma vez por semana.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 319,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 025/98, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **redistribuir** a servidora **DISLENE GUIMARÃES SILVA**, Assistente de Atividades Administrativas II, Referência A07, Padrão "C", da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC para a Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 15 de janeiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº: 1.208.127-8/98

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO Nº 047/98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dispensando, de consequência, o procedimento licitatório para utilização, pela Secretaria Municipal de Finanças, dos serviços prestados pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, durante o exercício de 1998.

Encaminhe-se àquela Secretaria, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº: 1.196.915-1/98

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assunto: Aquisição

DESPACHO Nº 052/98 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de **R\$ 231.000,00** (duzentos e trinta e um mil reais) para a compra de 330.000 (trezentos e trinta mil) vales transporte, que serão distribuídos aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 1998.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da respectiva nota de empenho e providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 33/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e CORACY PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de MANICURE E PEDICURE.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053665

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 34/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e ADÉLIA RODRIGUES VIEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de MANICURE E PEDICURE.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053649

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 35/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e GERCILENE DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de MANICURE E PEDICURE.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053509

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 36/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e ADÉLIA PEREIRA GONTIJO.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de MANICURE E PEDICURE.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053746

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 37/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e MARCELO INOCÊNCIO VAZ.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de DATILOGRAFIA.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053835

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 38/98

DATA: Goiânia, 11 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e LEUSA BENEDITA DE ABREU AMARAL.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de BORDADO.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12054343

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC
Dec. nº 385/97

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 39/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e EDILENE JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de CABELEIREIRA.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053118

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 40/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e CARLITO ROCHA MENDES.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutor de CABELEIREIRO.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053185

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 41/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e ROSANA MARIA FALEIRO.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de BORDADO.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12054262

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 42/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e MARIA APARECIDA DO CARMO.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de CORTE E COSTURA.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12054459

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 43/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e ELENITA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de CORTE E COSTURA.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12055048

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 44/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e SANDRO CAMPOS DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutor de DATILOGRAFIA.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053851

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO**

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, 16 de fevereiro de 1998

CONTRATANTES: CONVENIENTE: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC e LAR DAS CRIANCAS DE PAI JOAQUIM.

OBJETO: Prestar atendimento à criança, em regime de internato.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.069/90 e 9.394/96, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 7294/94

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

VALOR: R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais)

PROCESSO Nº: 12114389

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA,
Ass. Jurídico - FUMDEC.

**EDITAL
DE LOTEAMENTO**

EDITAL DE LOTEAMENTO

LÚCIA MARIA VALADÃO,
SubOficial-Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª

(Segunda) **Circunscrição** da Comarca de Goiânia-Go, na forma da Lei, etc...,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento de quem interessar possa, que, em cumprimento do art. 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79, e seus demais termos, a Empresa, PLANALTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., c/ sede n/ Capital, à Av. Independência, nº. 3.392, Centro, Inscrita no CGC/MF. 01.090.760/0001-08, **DEPOSITOU**, em Cartório, sito à Rua 10, nº. 109, Ed. Gold Center, 2º andar, Setor Oeste, **MEMORIAIS, PLANTAS E DEMAIS DOCUMENTOS**, tal como consta do

art. 18, da citada Lei, relativamente ao Imóvel de sua Propriedade, constituída de uma Gleba de Terras c/ 21.27.85,58ha., localizado no perímetro urbano, na "FAZENDA CAVEIRAS", Zona de expansão urbana, d/Capital, n/ Município, c/os limites, metragens e confrontações originários constantes da Matrícula de nº. 11.784, d/Cartório, onde, sobre o qual, se fará implantar o Loteamento denominado "**JARDIM VISTA BELA**";

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da ter-

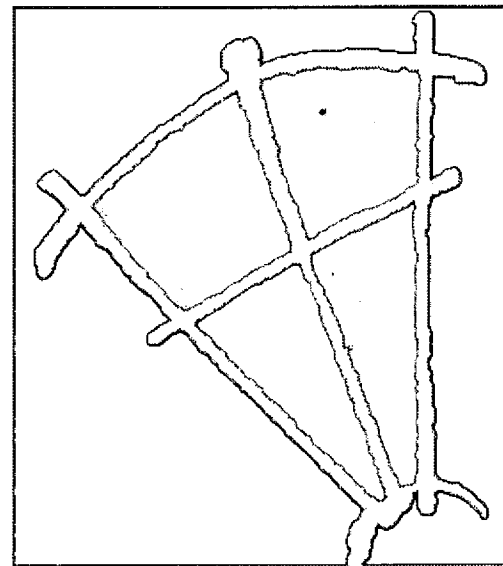
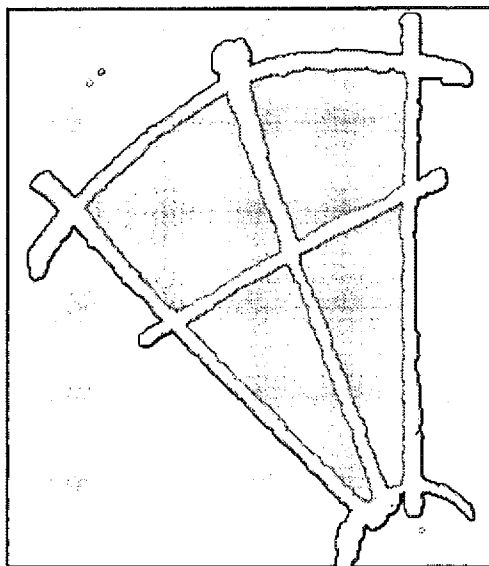
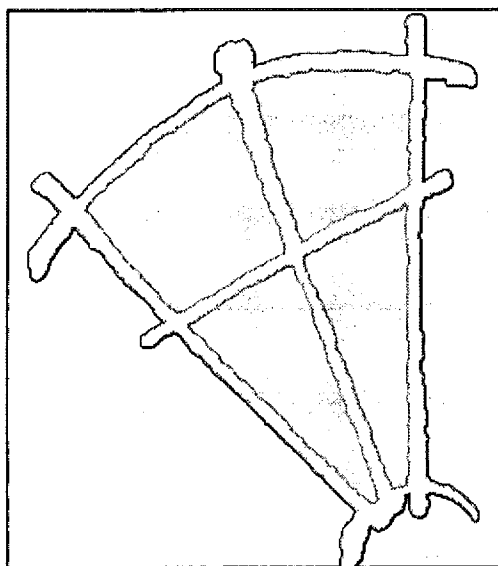
ceira e última publicação do presente Edital na imprensa local;

Findo o prazo citado e não havendo impugnação, será feito imediatamente o registro, como determina a primeira parte do Parágrafo 1º do art. 19, da Lei 6.766, mencionada, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante os dias e horas regulamentares de Expedientes desta repartição de Registro Público Imobiliário.

DADO e PASSADO nesta Capital e Comarca de Goiânia-Go., aos 16 (Dezesseis) dias do mês de fevereiro de 1.998 (Um mil, novecentos e noventa e oito).

LÚCIA MARIA VALADÃO
SubOfic. Substa.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*